

LEI N° 3.848, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 1.955.212,93 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos), *por Provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação
12.361.0007.2.012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 134) R\$ 4.062,93

Órgão.....: 11 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.3.202 Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 975) R\$ 1.950.000,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2.047 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 911) R\$ 15,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.02 Fundo M. da Infância e Adolescência
08.243.0011.6.004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 904) R\$ 900,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 914) R\$ 30,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.05 Assistência a Pessoa Idosa
08.241.0011.2.050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 913) R\$ 90,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 947) R\$ 115,00

TOTAL R\$ 1.955.212,93

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:



134 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.062,93
975 – Convênio 212/2026 - Edificação de Unidades Habitacionais	R\$ 1.950.000,00
904 – Apoio e Fortalecimento a Primeira Infância	R\$ 900,00
911 – Assistência Financeira SUAS Portaria MDS nº 886/2023	R\$ 15,00
913 – Incentivo ao serviço de Centro - Dia - População Idosa	R\$ 90,00
914 – Incentivo acesso de produtos higiene íntima – FIA	R\$ 30,00
947 – Projeto Viaja Mais 60 Fase II	R\$ 115,00
TOTAL	R\$ 1.955.212,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 15 de abril de 2026.

VALDETE CUNHA
Prefeita